

ILMO.(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECIRICA DA SERRA/SP

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 351/2025

A **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob Nº. 51.573.702/0002-86, sediada à Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, Nº. 475, Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, na comarca de Bilac/SP, por intermédio do seu Sócio/Diretor o **SR. TIAGO SARTORI COUTINHO**, inscrito no CPF/MF sob Nº. 326.326.318-82 e portado do RG Nº. 33.855.185-2 SSP/SP que ao fim subscreve, vem mui respeitosamente perante Vs^a. com fulcro nos artigos Art. 165º da NLCC, Lei 14.133/2021, bem como no item 10 e seguintes do instrumento convocatório em epígrafe. apresentar seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ante a decisão prolatada por esse r. Pregoeiro, que considerou a documentação apresentada pela empresa **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA** como inapto e consequentemente a declarou INABILIADA, pelos fatos e motivos a seguir expostos.

1. DO PREFÁCIO:

Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superiora, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. **NÃO PODE A AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO ESCUSAR-SE DE PRONUNCIAR SOBRE A PETIÇÃO**, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação."

(Grifo nosso)

2. DA TEMPESTIVIDADE

Cumpre-nos ressaltar que a comunicação inicial da decisão que considerou a empresa **SUNAB** como **INABILIATDA**, se deu durante o certame, a decisão final da abertura do prazo recursal se deu no **17 de Junho de 2025**, conforme disposto no sistema, bem como em Ata da Sessão Pública, todavia a decisão final e o registro da intenção em recorrer deu-se na data de **06 de Novembro de 2025**.

Em breve leitura ao texto da lei, temos que o Artigo 165º. da Nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, que regulamente o pregão em sua forma eletrônica, assim:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – recurso, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
[...]
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;".

(Grifo nosso)

Na mesma senda o instrumento convocatório dispõe da seguinte forma quanto ao prazo recursal:

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo para **APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS É DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE INTIMAÇÃO OU DE LAVRATURA DA ATA.** A interposição do recurso será

comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

10.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

(Grifo nosso)

Considera-se dia útil, para efeito de licitação, aquele em que há expediente no órgão ou entidade licitadora. Conforme o que dispõe o Art.º 66 da Lei nº 9784 sobre prazos: "Os prazos começam a correr a partir da data de ciência oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.".

Nesse sentido as RAZÕES RECURSAIS aqui apresentadas são **TEMPESTIVAS**, considerando que conforme disposto em sistema **NOVO BBMNET** e merecem, portanto, serem devidamente recebidas e apreciadas.

3. DOS FATOS E DIREITO

Trata-se de Pregão Eletrônico realizado pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra/SP, sob Nº. 021/2025, cujo objeto refere-se a: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA E AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**”.

O Pregão Eletrônico em comento teve sua sessão de abertura realizada em **13 de Junho de 2025** e, considerando a expressiva quantidade de itens licitados (268 no total) divido em 12 (doze) lotes, considerando as etapas de análise de amostras o mesmo somente foi concluído no final do mês de **Novembro de 2025**.

No referido certame, a RECORRENTE sagrou-se vencedora do **LOTE 12**, no valor de **R\$ 1.278.844,00 (hum milhão duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro)** ocasião em que, nos termos do instrumento convocatório, foi-lhe solicitado que apresentasse **documentos de HABILITAÇÃO conforme disposto em ata e abaixo transcrita**, no prazo legal, a RECORRENTE apresentou a respectiva documentação, que foi levada à análise e por fim teve sua REPROVAÇÃO sob o seguinte argumento:

“17/06/2025 14:28:09:534 Pregoeiro - Após reavaliação dos atestados apresentados pela empresa Sunab, foi verificado que **A QUANTIDADE INDICADA NÃO ATENDE AO EXIGIDO EM EDITAL**. Ressalto que nota fiscal não será aceita como substituição ao atestado de capacidade técnica. Diante disso, a empresa será desclassificada do certame.
17/06/2025 14:28:20:476 Pregoeiro - Desclassificação do Participante SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME: Após reavaliação dos atestados apresentados pela empresa Sunab, foi verificado que a quantidade indicada não atende ao exigido em edital. Ressalto que nota fiscal não será aceita como substituição ao atestado de capacidade técnica. Diante disso, a empresa será desclassificada do certame.”

(Grifo nosso)

Vejamos, antes de adentrar ao mérito do caso concreto, é imperioso trazer à baila o que dispõe o edital quanto a exigência de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, mais especificamente a comprovação de aptidão técnica de desempenho de atividade pertinente:

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que forneceu 30% DOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO EDITAL.

(Grifo nosso)

O item **9.10.1** do edital dispõe que a prova de aptidão técnica deverá se dar “por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que forneceu **30% dos produtos com características semelhantes e compatíveis com o objeto do edital**”.

Ocorre que a referida redação **não delimita com clareza o critério de apuração do percentual exigido**, sobretudo considerando que **o lote é composto por diversos itens distintos**, cada qual com especificações técnicas e quantitativos próprios. A expressão “30% dos produtos” **não indica se o percentual refere-se ao valor global do lote, à soma dos itens, ou se deve ser apurado individualmente por produto**, o que gera evidente **ambiguidade interpretativa**.

Nessa perspectiva, a **interpretação literal e restritiva do dispositivo** poderia implicar em **restrição indevida à competitividade**, em afronta ao **art. 5º, inciso IV**, e **art. 67, §1º**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**, que impõem à Administração o dever de exigir apenas documentação técnica **proporcional e compatível** com o objeto licitado, de modo a **não limitar o caráter competitivo do certame**.

Ademais, o objetivo precípuo da exigência de qualificação técnica é o de **comprovar a aptidão da licitante para o desempenho de atividade semelhante**, e **não necessariamente idêntica** ao objeto da licitação, bastando que reste demonstrado o fornecimento de materiais análogos, de características e complexidade compatíveis.

Assim, diante da **ausência de especificação clara** quanto ao parâmetro de cálculo do percentual exigido, e considerando que a empresa ora **RECORRENTE apresentou não apenas um, mas diversos atestados** que comprovam **quantitativos significativos e compatíveis com o objeto**, é plenamente razoável concluir pelo **atendimento da exigência editalícia**.

Cumpre destacar, ainda, que a RECORRENTE, em observância ao princípio da **boa-fé e da transparência**, apresentou **notas fiscais devidamente vinculadas a processos licitatórios públicos**, documentos estes que **reforçam e corroboram a experiência técnica** da empresa em fornecimentos análogos, demonstrando sua **plena capacidade de entrega, qualidade e regularidade nas contratações públicas**.

Portanto, diante da **indefinição do edital quanto à forma de aferição do percentual, da finalidade da exigência técnica e da robusta documentação comprobatória apresentada**, resta incontrovertido que a RECORRENTE **atendeu integralmente ao espírito e à finalidade do item 9.10.1**, sendo **invíável qualquer penalização ou desclassificação** com fundamento em mera dúvida interpretativa.

Em suma, a documentação acostada, **atestados múltiplos e notas fiscais públicas**, constitui prova **idônea, suficiente e compatível** com o objeto licitado, devendo ser reconhecida a **plena qualificação técnica** da licitante.

- **DA COMPLEMENTARIEDADE DAS NOTAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO DO FORMALISMO MODERADO**

As **notas fiscais apresentadas pela RECORRENTE** não têm o condão de substituir a **prova de capacidade técnica** exigida no edital, mas sim de **complementar** os **atestados de capacidade técnica** já juntados aos autos, funcionando como **elementos subsidiários e corroborativos** da experiência efetivamente demonstrada.

Com efeito, a exigência editalícia disposta no item 9.10.1 não é clara quanto ao **percentual ou aos itens específicos** sobre os quais deveria recair a comprovação de aptidão, limitando-se a exigir a demonstração de fornecimento de “30% dos produtos com características semelhantes e compatíveis com o objeto”. Tal formulação genérica impõe **dúvida objetiva** quanto ao critério de apuração desse percentual, sobretudo diante da **multiplicidade de itens** integrantes do lote licitado, cada qual com especificações próprias.

Em conformidade com o disposto no **art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021**, a exigência de atestados de capacidade técnica deve restringir-se “**às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**”, entendidas como aquelas que representem valor individual **igual ou superior a 4% (quatro por cento)** do valor total estimado da contratação. No caso em análise, **não há nos autos demonstração de que o edital tenha identificado expressamente tais parcelas**, o que fragiliza a imposição de comprovação restritiva e reforça a legitimidade da utilização de documentos complementares que atestem a aptidão da licitante para executar o objeto em sua integralidade.

As **notas fiscais apresentadas**, devidamente **vinculadas a processos licitatórios públicos anteriores**, evidenciam a **habitualidade, a regularidade e a experiência concreta** da empresa em fornecimentos **análogos ao ora licitado**, reafirmando a sua capacidade operacional e técnica. Assim, sua juntada deve ser compreendida **à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e do formalismo moderado**, que norteiam a aplicação prática da Nova Lei de Licitações.

Conforme reconhece o **Tribunal de Contas da União (TCU)**, o **formalismo moderado** impõe que a Administração valorize **a essência sobre a forma**, de modo que **o resultado e a finalidade pública** prevaleçam sobre o apego a exigências meramente burocráticas. Nesse sentido, o **Acórdão nº 357/2015 – Plenário** estabeleceu que “**o formalismo moderado baseia-se na simplicidade e suficiência para propiciar a prevalência da essência e do conteúdo sobre a forma**”.

O mesmo entendimento foi reiterado pelo **TCU no Acórdão nº 1211/2021**

- Plenário, ao assentar que “**o edital não constitui um fim em si mesmo e a aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre visar ao atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desrazoados**”.

Nessa perspectiva, não se pode desconsiderar documentação que, embora não figure formalmente como atestado, **demonstra de maneira inequívoca** a experiência e a capacidade da licitante em fornecer materiais de características semelhantes e compatíveis com o objeto licitado. O próprio TCU, em julgados recentes, tem reiteradamente reconhecido que a **ausência de um documento formal** não pode se sobrepor à **realidade fática e à demonstração efetiva da aptidão técnica**, sob pena de **violação aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da obtenção da proposta mais vantajosa** (Acórdão nº 8747/2022 – 2ª Câmara).

Portanto, diante da **indefinição do edital quanto às parcelas relevantes, da documentação comprobatória robusta apresentada** e da aplicação dos **princípios do formalismo moderado e da finalidade pública**, conclui-se que as **notas fiscais possuem plena validade como elementos complementares de prova da capacidade técnica**, não para substituí-la, mas para **confirmar e reforçar a aptidão demonstrada** pelos atestados já apresentados, em total consonância com a interpretação teleológica e finalística que deve nortear os processos licitatórios.

- DA COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA CAPACIDADE TÉCNICA DA RECORRENTE E DAS RESPONSABILIDADES DO AGENTE PÚBLICO**

Conforme será **colacionado abaixo**, constam dos autos **trechos extraídos de documentos e quantitativos detalhados** que comprovam, de maneira inequívoca e incontestável, a **CAPACIDADE TÉCNICA da RECORRENTE**.

Frisa-se que **esse é o único e verdadeiro objetivo da exigência editalícia de qualificação técnica**: assegurar que o licitante possua experiência prévia e **aptidão comprovada para fornecimento de materiais análogos** ao objeto licitado.

Tal finalidade foi **amplamente atendida** pela RECORRENTE, que apresentou **diversos contratos, atestados e notas fiscais** vinculadas a processos licitatórios públicos, todos evidenciando **a efetiva entrega de produtos similares, em quantitativos expressivos e em plena conformidade técnica.**

Dessa forma, resta evidente que **a Administração Pública não poderia, sob nenhuma hipótese, ignorar os fatos e documentos** devidamente acostados, sob pena de **violação direta aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa**, consagrados no art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**.

O **simples desprezo aos elementos comprobatórios** que demonstram a aptidão técnica da empresa recorrente caracteriza conduta administrativa omissiva e desidiosa, capaz de ensejar responsabilidade funcional do agente.

A conduta de ignorar provas robustas e idôneas que demonstram a plena capacidade técnica da licitante e, ainda assim, **optar por contratar fornecedores a preços superiores aos ofertados pela RECORRENTE traduz ofensa direta ao princípio da economicidade**, podendo configurar como ato ímpreto o comportamento que causa dano ao erário por ação ou omissão negligente.

• DA ILEGALIDADE NA CRIAÇÃO DE EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL

Ao não especificar de qual item ou material ou lote deveria apresentar o percentual e simplesmente INABILITAR a RECORRENTE, introduzindo, assim, requisito inexistente no edital. Tal conduta configura flagrante violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual:

"O processo licitatório observará, dentre outros, os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo."

Ao criar requisito não previsto no edital, a Administração atuou fora dos limites da lei e do próprio regulamento do certame, **alterando as condições de participação e julgamento de forma unilateral**, o que macula a validade do ato administrativo.

Segundo Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos), “a vinculação ao instrumento convocatório traduz a exigência de que a Administração e os licitantes devem **pautar-se estritamente pelas regras editalícias**, vedando-se à Administração inovar nas condições ou critérios de julgamento durante o procedimento”.

Do mesmo modo, Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que “qualquer desvio em relação ao que foi previsto no edital, durante a fase de julgamento, implica quebra da isonomia e nulidade do ato, pois introduz elemento surpresa e desconsidera o regramento previamente estabelecido”.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. ME**, inscrita do CNPJ Nº 51.573.702/0002-86, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, CEP 16.210-000, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP**, portadora do CNPJ Nº 45.115.912/0001-47, por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, PROCESSO Nº 080/2023, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO), o item abaixo descrito:

**PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 210X297MM, 75G/M2
QUANTIDADE: 18 CAIXAS COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
Notas Fiscais nº 0005 / 0006 / 0007 / 0008**

Informamos ainda que a empresa cumpriu com os prazos de entrega dos produtos, e entregou os mesmos em excelentes condições, sem nos dar motivos a queixas e/ou reclamações.



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: gabinete.smspitanqueirassp@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa Sunab Serviços Diversos Ltda. ME portadora do CNPJ Nº 51.573.702/0002-86, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475-Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, CEP 16.210-000, forneceu ao MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, portadora do CNPJ N 45.370.707/0001-28, por meio de DISPENSA POR LIMITE, PROCESSOS Nº 713/2023 E 732/2023, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, o item abaixo descrito:

540 RESMAS DE PAPEL SULFITE A4 210X297MM 75G/M2 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS

Notas Fiscais nº 0015/0020

Pitangueiras, 04 de fevereiro de 2.024.

Andreia Manlovani da Fonseca
Andreia Manlovani da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde

Andreia Manlovani da Fonseca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CARAPICUIBA
"Delegado de Policia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira"
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Celdas fone: 4184.2345
Séção de Finanças
secaofinancas.carapicuba@policiacivil.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa Sunab Serviços Diversos Ltda. ME portadora do CNPJ Nº 51.573.702/0002-86, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, CEP 16.210-000, forneceu a DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CARAPICUIBA/SP, portador do CNPJ Nº 04.236.548/0078-75, por meio de Contratação Direta nº 90002/2024, PROCESSO Nº 20240245758, CONTRATO Nº 2024CT00017, NOTA DE EMPENHO – SIAFÍSICO Nº 2024NE00047, cujo objeto foi FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, o item abaixo descrito:

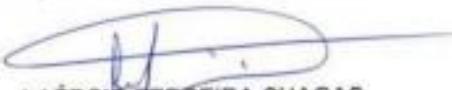
2.800 RESMAS PAPEL SULFITE A4 210X297 75G/M2 C/500 FLS

Notas Fiscais nº 247

Informamos ainda que a empresa cumpriu com os prazos de entrega dos produtos, e entregou os mesmos em excelentes condições, sem nos dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Por ser verdade, firmo e data o presente.

Carapicuíba/SP, 21 de junho de 2.024.


LAÉRCIO FERREIRA CHAGAS
Investigador de Polícia
Responsável pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio



MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
Avenida João Cernach, nº 860, Centro, Birigui/SP, CEP: 16.200-054
Telefone: (18) 99804-5461
e-mail: mapanass27@gmail.com
CNPJ Nº 54.349.003/0001-64 - I.E. Nº 214.371.132.117

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa Sunab Serviços Diversos Ltda. ME portadora do CNPJ Nº 51.573.702/0002-86, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, CEP 16.210-000, forneceu a empresa MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 54.349.003/0001-64, por meio VENDA DIRETA OC 2025-05-19, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, os itens abaixo descritos:

PAPEL CARBONO A4 AZUL
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO
ROLO PAPEL PARA PLOTTER
LIVRO DE REGISTRO DE ATAS CAPA DURA
BOBINA PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO

Informamos ainda que a empresa cumpriu com os prazos de entrega dos produtos, e entregou os mesmos em excelentes condições, sem nos dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Por ser verdade, firmo e data o presente.

Bilac/SP, 13 de junho 2.025.

MATILDE MARTINS Assinado de forma digital
por MATILDE MARTINS
COUTINHO:073223 COUTINHO:07322363809
63809 Dados: 2025.06.13
14:09:20 -03'00'

MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
Matilde Martins Coutinho
CPF: 073.223.638-09
RG: 7.609.304 SSP/SP
Proprietária



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa Sunab Serviços Diversos Ltda. ME, situada, à Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, inscrita no CNPJ sob Nº 51.573.702/0002-86, com inscrição estadual Nº 213027526117, forneceu para este órgão, o material abaixo relacionado; e no que se refere à prazos, qualidade e quantidade apontados na tabela; cumpriu com os seus compromissos contratuais.

Descrição do Produto	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Data da Entrega	Quant.	UND	Quant. entregue
Papel sulfite A4, gramatura 75g/m², cor branca	2024NE00524	07/06/24	17/06/24	609	18/06/24	750	pct	750

São Paulo, 26 de julho de 2024



Laercio de Oliveira Junior

Diretor Técnico I (Substituto)
Núcleo de Suprimentos
Gerencia de Suprimentos e Finanças



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de Piracicaba/Deinter-09
Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba
Setor de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa Sunab Serviços Diversos Ltda. ME portadora do CNPJ Nº 51.573.702/0002-86, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, CEP 16.210-000, forneceu a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA/SP, portadora do CNPJ Nº 04.236.548/0045-07, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 058.00017968/2024-59, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, o item abaixo descrito:

**3.000 RESMAS DE PAPEL SULFITE A4 210X297MM 75G/M2 COM
500 FOLHAS**

NOTAS FISCAIS Nº: 658 / 573 / 578

Informamos ainda que a empresa cumpriu com os prazos de entrega dos produtos, e entregou os mesmos em excelentes condições, sem nos dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Por ser verdade, firmo e data o presente.

Piracicaba/SP, 02 de agosto de 2.024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA/SP

CNPJ: 04.236.548/0045-07

RECEBIMENTO DE SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/06/2025 - DEST.: REM.: MMC SERVUCOS DIVERSOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 94.430,00		NF-e Nº 000.002.658 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP:16210-000 - Bilac - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.658 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3525 0451 5737 0200 0286 5500 1000 0026 5811 0009 7104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/painel ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251667068559 13/06/2025 13:25:03	
ENDEREÇO ESTADUAL 213027526117	ENDEREÇO ESTADUAL DO SUBST. ISSQN			CNPJ / CPF 51.573.702/0002-86	DATA DA EMISSÃO 13/06/2025
DETALHAMENTO / REFERÊNCIA: NOME / RAZÃO SOCIAL: MMC SERVUCOS DIVERSOS LTDA				CNPJ / CPF 54.349.003/0001-64	DATA SAÍDA / ENTREGA
ENDERECO: AVENIDA JOAO CERNACH, 860		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 16200-054	DATA SAÍDA / ENTREGA 13/06/2025
MUNICIPIO BIRIGU	POSIÇÃO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 214371132117	UF SP	
CÁLCULO DO IMPÔTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TÍTULOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.615,16	94.430,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESL.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.430,00
TRANSPORTADOR / VOLUME/MS TRANSPORTADORES					
RADAR/SOCIAL		FRETE POR CONTA	COBRAR ANTES	PLACAR DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE			
ENDERECO		MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESSO BRUTO (kg)	PESSO LÍQUIDO (kg)

DETALHAMENTO DO PRODUTO / SERVIÇOS

PROD./SERV.	DETALHAMENTO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTD / UN	UF	UNID.	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	CÁLC. ICMS	ICMS	IP	ICMS %
8	PAPEL SULFITE A4 DIVERAS CORES COM 180 PLS	48025610	000	5405	PC	100,0000	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PAPIEL CARBONO A4 AZUL CX	48025610	000	5405	PC	200,0000	80,000,00	13,000,00	0,00	0,00	0,00
9	ROLO PAPEL PARA PLOTTER	48025610	000	5405	PC	100,0000	80,000,00	9,600,00	0,00	0,00	0,00
12	BOBINA PAPEL KRAFT MONOLUDICO	48025610	000	5405	PC	500,0000	140,000,00	20,000,00	0,00	0,00	0,00
11	LIVRO ATA 220X320MM VERT CAPA	48025610	000	5405	PC	25,0000	35,000,00	6,750,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BANCO 001 AGENCIA: 7646-5 C/C: 1333-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PSC MISTO 70% NEO-COC-197689
 Trib apox R\$ 14617,76 Federal, R\$ 16997,40 Estadual R\$ 0,00 Municipal
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SP) Xe67Eq

RESERVADO AO FISCO

Diário Rio Sulman



SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
 Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
 Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
 Telefone: (18) 3659-2116
 e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
 CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



RECEBIMENTO DE SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/01/2025 - DEST. / REM. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA - VALOR TOTAL: R\$ 138.386,46		NF-e Nº 000.001.805 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP:16210-000 - Bilac - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.805 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3525 0151 537 0200 0286 5500 1000 0018 0511 0101 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250208803482 23/01/2025 15:34:35			
ENDEREÇO ESTADUAL 213027526117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. 0000	UF/CEP 51.573.702/0002-86		UF/CEP	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NAME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA		CNPJ / CPF 45.511.847.0001-79		DATA DA EMISSÃO 23/01/2025	
ENDERECO AVENIDA ARTHUR FERREIRA DA COSTA, 1350 - ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 16015-920	DATA AÍRADA / ENTRADA 23/01/2025	
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX SP	UF SP	ENDEREÇO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA					
NAME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	ENDEREÇO ESTADUAL
ENDERECO				Bairro / Distrito JARDIM UNIVERSO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO				UF SP	TELEFONE / FAX

Nº Duplicata	Venc.	Valor	Nº Duplicata	Venc.	Valor	Nº Duplicata	Venc.	Valor	Nº Duplicata	Venc.	Valor
001	23/01/2025	138.386,46									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TÍTULOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.331,78	138.386,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.386,46

TRANSPORTADOR / VOLUMEIS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RADAR-SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDERECO		ABNUSPPI			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 7174	ESPECIE PACOTES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	16.930,640

PROD. / SERV.	DESCR. DO PRODUTO / SERVICO	QTM	UF	UNDS	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	CALC. ICMS	ICMS	IPI	ICMS P
2	PAPEL SULF. A4 210x297 75g/m² C5600 PLS	48025610	900	5485 PG	7.174,0000	19,2900	138.386,46	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 AUTORIZAÇÃO N : 36/2025 PREGAO ELETRÔNICO N : 36/2024 COTAÇÃO N : 58/2024
 ATA N : 58/2024 PROCESSO N : 426/2024 UNIDADE : 02.21.02 -DEPARTAMENTO DE
 EDUCACAO E ENSINO EMPENHO N : 765/2025 PEDIDO N : 783/2024 ;DADOS BANCARIOS:
 BANCO 001 AGENCIA: 7646-5 C/C: 1333-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
 NACIONAL FSC MISTO 70% NEO-COC-197689; Trib aprox R\$ 21422,22 Federal, R\$ 24909,56
 Estadual R\$ 0,00 Municipal
 Fone: IBPT/FECOMERCI(SP) Xe67Eq;

RESERVADO AO FISCO



SUNAB
SERVIÇOS

SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME

Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
Telefone: (18) 3659-2116
e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



SUNAB
SERVIÇOS

SERIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE											
SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP:16210-000 - Bilaç - SP TEL: (18)3659-2116		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.647 fl. 1 / I SÉRIE 00]		CHAVE DE ACESSO 3524 1251 5737 0200 0286 5500 1000 0016 4716 5545 5057									
NATUREZA DE OPERAÇÃO				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
Venda				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242894078826 11/12/2024 08:25:13									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 213027526117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 51.573.702/0002-86									
ENDEREÇO RUA 6, 2572		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CNPJ / CPF 00.955.107/0001-93									
MUNICÍPIO RIO CLARO		FONE / FAX (19)3522-3600		UF SP									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF SP		DATA DA EMISSÃO 11/12/2024									
HORA DA SAÍDA / ENTRADA		HORA DA SAÍDA											
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA													
ENDEREÇO RUA DR. ELOY CHAVES, 3265													
MUNICÍPIO RIO CLARO													
BAIRRO / DISTRITO ALTO DO SANTANA													
CNPJ / CPF													
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
CNPJ / CPF													
UF SP													
TELEFONE / FAX													
DUPLICATAS													
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR		
001	11/01/2025	62.853,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	62.853,00								
0,00	0,00	0,00	0,00	21.043,18									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.853,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						PESO BRUTO							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTE		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF			
ENDERECO					MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO						PESO LÍQUIDO				
3066	PACOTES								7.235,760				
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBRN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ALIQUOTAS ICMS / IN
2	PAPEL SULF. A4 210x297 75g/m² C1600 FLS	88025610	0900	5405	PC	3.056.0000	20.5200	62.853,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
AF N : 002317/2024 PROCESSO N : E00049/2024 EMPENHO N :06687/2024,06686/2024, 06688/2024,06702/2024,06699/2024 ;DADOS BANCARIOS: BANCO 001 AGENCIA: 7646-5 C/C: 1333-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FSC MISTO 70% NEO-COC-197689;Trib approx R\$ 9729,64 Federal, R\$ 11313,54 Estadual R\$ 0,00 Municipal													



SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME

Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
Telefone: (18) 3659-2116
e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



RECIBIMENTO DE SERVIÇOS DE VENDAS LÍTIO-ION PRODUTOR DE BATERIAS CONCESSIONÁRIO DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMBORA: DIPROSA - DISTR. CBRM - UNISUL FACULTADE DE ENGENHARIA CAMPUS LINHA POLÍTICA - VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
ENTITADE RECEBEDORA: IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

ENTRADA/SAÍDA EMITENTE SUNAH SERVICOS INVERSOES LTDA	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
RUA BAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP: 16200-000 - Bauru - SP TEL: (18) 3699-2166	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.186 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1524 0851 1513 6260 0286 5560 1600 0011 8611 0852 4158
		Consulta da autenticidade no portal nacional da NFe: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
ENTREGA DE DOCUMENTO:		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO USO
Venda		15242130152862 24/09/2024 09:07:02
Data da Autorização:		Cartão:
21/09/2024 11:17		51.573.393/0002-86

ENDERECO										CEP/CNPJ		DATA DA ENTRADA			
UNESP FACULDADE DE INGENHARIA, CAMPUS ILHA SOLTEIRA										48.031-918/0013-29		24/09/2024			
ENDERECO										BAIRRO/ DISTRITO		CEP		DATA NADA/ ENTRADA	
RUA BRASIL, 56										CENTRO		15385-000		24/09/2024	
MUNICÍPIO:					FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				DATA DA SAÍDA		
ILHA SOLTEIRA					(18)3740-1023		SP								
IMPLETADA															
ITEM/DETALHE	UNID.	VALOR	IMPLETADA	UNID.	VALOR	ITEM/DETALHE	UNID.	VALOR	IMPLETADA	UNID.	VALOR				
001	JAN/2024	30.560,00													
CÁLCULO DO IMPPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		BASE CUSTO DE MANUTENÇÃO		VALOR DO CUSTO DE MANUTENÇÃO		VALOR IMPPOSTO TRIBUTO		VALOR TOTAL DO PRODUTO		VALOR TOTAL			
0,00		0,00		0,00		0,00		10.204,87				31.500,00			
VALOR DO IPI		VALOR DO DESCONTO		DESCONTO		OUTRA IMPPOSTOS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00		0,00		840,00		0,00		0,00				30.660,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
TRANSPORTADOR				PESO POR CONTA		0,0000000000		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF			
				9 . SEM PRETE											
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	UNID.	MARCA	NOMENCLATURA		PERÍODO		PERÍODO		PERÍODO		PERÍODO				
150	CX										3.540,00				
RADAR DO PROJETO / CADASTRO															
DETALHAMENTO PROJETO/ SERV	Descrição do produto/serviço		ITEM UN	CÓDIGO FCTN	CÓD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BEST CUSTO FCTN	VALOR UN	VALOR UN		
	PAPEL SULF. A4 210x297 75g/m² C5000 PLS		0000010	0000	0405	PC	1.000,0000	21.000,00	21.000,00	840,00	0,00	0,00	0,00		

<p>DADOS ADEQUAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N. 231380/2024 PROCESSO N. 873/2024 EMPENHO N. 1599/1262 PREGÃO ELETRÔNICO N. 9403/2024/DADOS BANCÁRIOS: BANCO BB AGÊNCIA: 7846-9 C/C: 1333-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FSC MISTO 70% NBD-DOC-197689; Trib. apres. R\$ 4346,17 Federal, R\$ 5518,80 Estadual R\$ 0,00 Municipal (Fonte: IBPT/FECOMÉRCIO/SP) 70x67Eq.</p>	<p>RECIBO HERÓI DO FATO:</p>
---	-------------------------------------



SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
 Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
 Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
 Telefone: (18) 3659-2116
 e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
 CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



RECIBIMENTO DE SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OS PRODUTOS OBRAÇÃO CONSTITUENTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO PAGAMENTO: DIÁRIO - 100% / REEMBÓSOS: DIÁRIO - 100% / DELIGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PRESIDENTE PRUDHO - VALOR TOTAL: R\$ 63.900,00		NF-e Nº 000.000.950 SÉRIE 001
Data de Emissao: IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECIBIDOR:		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 -CENTRO - CEP: 16210-000 - BILAC - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.950 fl. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3524 0001 4737 8280 0200 2500 1000 0000 9000 1004 9003	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
DETALHAMENTO DA VENDA: Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO UNI 135241700470634 13/08/2024 11:00:18	
DETALHAMENTO DA VENDA: 3190075360012		CÓDIGO DE BARRAS 51.573.702.0002-86	

DETALHAMENTO DA VENDA: DELIGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PRESIDENTE PRUDHO		CÓDIGO DE BARRAS 04.216.546/0040-00	DATA DA EMISSÃO 13/08/2024
ENDERECO: RUA DOUTOR GURGEL, 120		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19015-140
MUNICÍPIO PRESENTE DE FRUITANTE	UF ESPIRITUA-ANAPU	UF PERÍODO DE EMISSÃO	UF DATA DA BAIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
001	13/08/2024	R\$ 63.900,00									

CÁLCULO DO IMPPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CIDE, BOMBEIRO	VALOR DO BOMBEIRO
0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADORES / VENDEMOS TRANSPORTADORES		FRETE POR CONTA	CÓDIGO INPT	PLACA DO VÉHICULO	UF	UF/CP
RADAROCIAL		9 - SEM FRETE				
EMPRESA		MUNICÍPIO			UF	PERÍODO DE EMISSÃO
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERO/LOGO	PERÍODO	VALOR LIQUIDO	
500	CX				7.680,00	

CONCESSIONÁRIO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SEGURO	QTD/UN	VALOR UNIT	QTD/UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR UNIT. DES	VALOR UNIT. DES	VALOR TOTAL DES
0	PAPILO SULF, A4 210x297 75g/m² OF080 PUS	460025616	0,000	5400	PC	3.000,0000	21.000	0,00	0,00	0,00

LEIAIS APLICADAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RECIBIMENTO NO FISCO
NOTA DE EMPENHO -SIAFISSICO-2024NE00038 PROCESSO N : 2024NE000625 CONTRATO N : 2024CT00180 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 7640-5 CIC: 1533-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PSC MISTO 20% NED/COC-197689/Trib apcox R\$ 999,172 Federal, R\$ 11912,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal (Fonte: IRPF/ECOMERCIOS/SP) Xe67Eq.		

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME

Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
Telefone: (18) 3659-2116
e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



INSCRIÇÃO DO SENAI SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OR PESSOAL / SERVIÇOS CONSTITUTIVOS DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO ENDERÇO: RUA 23 DE MARÇO, 1000 - BEM - HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAJANASES - TEL/FAX: (010) 3000-0000 DATA DE EMISSÃO: 06/06/2024										NF-e Nº 000.000.919 SÉRIE 001				
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SENAI SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELO SERRA FILHO, 479 - CENTRO - CEP: 16200-000 - Belo - SP TEL: (010) 3000-0000											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.919 (1, 1 / 1) SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO: 3524 0851 3317 0100 0000 5500 1000 0000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	
DETALHAMENTO DE OPERAÇÃO: Venda											CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2130027526117											PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: CÓDIGO 1332417170008382 08/06/2024 07:30:58			
DESTINATÁRIO / REMETENTE SENAI / BAZAR SOCIAL HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAJANASES											CNPJ / CPF 46.374.500/0009-04 DATA DA EMISSÃO: 08/06/2024			
AVENIDA MIGUEL ACHÔLE DA FONSECA, 125 SAO PAULO											BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO PAULO CEP 08465-110 DATA DA ENTRADA: 08/06/2024			
CNPJ / CPF (11)6551-3300											UF SP DATA DA SAÍDA: 			
IMPLETAS														
DT. EMISSÃO	MERC.	VALOR	DT. IMPLETAS	MERC.	VALOR	DT. IMPLETAS	MERC.	VALOR	DT. EMISSÃO	MERC.	VALOR			
08/06/2024	42.800,00								08/06/2024					
CÁLCULO DO IMPPOSTO														
BASE DE CUSTEIO/DOIS	VALOR DO DOIS	BASE CUST. RUM SUBST.	VALOR DO RUM SUBST.	VALOR IMPPOSTO	VALOR IMPPOSTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.061,60	42.000,00								
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESMONTE	OUTRAS DESP. FEDER.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00									
TRANSPORTADORES / VÔLVEIS TRANSPORTADORES														
BAZAR SOCIAL TRANSPORTADORA REBECCCHI LT				FRETE POR CONTA	CDR/CONTRATANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ	73.188.395/0001-13					
ENDERECO RUA DOUTOR DURVAL TANAKA 760				MUNICÍPIO	BIRIGUI		UF	ENDERECO/MUNICÍPIO						
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR			
200	UN										2.100,00			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
DESCRITIVO	DESCRITIVO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD/UN	VALOR UNIT.	QTD/UN	VALOR UNIT.	VALOR UNIF.	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUID.	VALOR IVA	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP		
2	PAPEL SULP. A4 210x297 70g/m2 C580 FL5	4800/5010	0,00	5400/PC	20,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DETALHES ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO-SIAFÍSICO N : 2024NE00459 PROCESSO N : 20240625461 CONTRATO N : 2024CT00363 DADOS BANCARIOS: BANCO MM AGENCIA: 7646-5 CIC: 1333-1;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FSC MISTO 70% INBO-ODC-1976889;Trib apurado R\$ 6.601,60 Federal, R\$ 7.560,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal ;Fonte: IRFT/RECOMÉRCIO(SP) Xas7Eq.														
RESERVADO AO FISCO														



SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
 Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
 Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
 Telefone: (18) 3659-2116
 e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
 CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



INFORMAÇÕES DO RECIPIENTE INVERSO LTDA OR PRODUTOR SERVIÇOS CONFERENTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO FMS010-11080001 - DEST. / REM. / DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JALES JGE (1803) - VALOR TOTAL: R\$ 20.790,00		Nº NF-e Nº 000.000.873 SÉRIE 001											
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECIPIENTE												
INFORMAÇÃO DO EMISSOR: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP: 16210-000 - BILAC - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.873 fl. 1 / I SÉRIE 001											
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda		CBRNE DE ACESSO 1524 0851 3233 0200 0200 2500 1000 0000 7006 9610 0111											
ENDERECO DE ENTREGA: 213027526001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/painel ou no site da Sefaz Autônomas											
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 115241657000476 01/08/2024 08:34:19											
NOME / RAZÃO SOCIAL: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JALES - JGE (1803)		CPF/CNPJ 04.236.548/0003-05 DATA DA EMISSÃO 01/08/2024											
ENDERECO: RUA CINCO, 2075		Bairro / Distrito CENTRO CEP 15700-002 DATA EMISSÃO / ENTREGA 01/08/2024											
MUNICÍPIO: JALES		MUNICÍPIO / UF (17)3650-1921 SP TELÉFONE / FAX											
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA:													
NOME / RAZÃO SOCIAL: RUA WALDIR LOPES, 101		UF / CNPJ / CEP / FONE / FAX											
ENDERECO: JALES		UF / TELEFONE / FAX											
CUPLETAS													
NR CUPLETAS	Nº NF	VALOR	NR CUPLETAS	Nº NF	VALOR	NR CUPLETAS	Nº NF	VALOR					
001	01/08/2024	R\$ 20.790,00											
CÁLCULO DO IMPPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	BASE DE CÁLCULO SIST	VALOR DO ISS SIST	VALOR ISSUE, DES. FRETE/OUTROS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00							
Valor do frete	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO	OUTRA IMP. ACRES.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00							
TRANSPORTADORES / VOLUMES TRANSPORTADOS													
TRANSPORTADOR		FRETE POR CONTA	CORPOZINHO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF							
		9 - SEM FRETE											
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	Especie	MARCA	NUMERAÇÃO	POSSIBILID		PERÍO LIQUIDO							
100	CA					2.310,00							
BALANÇO DO FRETE/OUTROS													
CONCESSIONÁRIO / FABRICANTE	DETALHAMENTO DO SERVIÇO	Nº MUNIC	UF	UF	UNDS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR CUSTO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
2	PAPEL SULF. A4 210X297 70g/m² C800 PLUS	46025610	0800	5405	PC	1000,0000	20,7900	20,7900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO N° 2024NE00396 PROCESSO N° 2024051955 CONTRATO N° 2024CT00060

DADOS BANCARIOS: BANCO 001 AGENCIA: 7646-5 C/C: 1333-1;EMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PSC MISTO 20% NED-CDC-1976889; Trib approx. R\$ 3218,29 Federal, R\$ 3742,20 Estadual R\$ 0,00 Municipal ;Fonte: ISPTFCOMERCIO(SP) Nro7Eng

RESERVADO AO FISCO

Projeto NF-e - www.projetafnf.com.br



RECEBEDOR DE SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/06/2024 - DISTR. / RECL. / DELAGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA - VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00		NF-e Nº 000.000.658 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELLO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP: 16210-000 - BILAC - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.658 0. 1 / 1 SÉRIE 001		
				CBRAZ DE ACESO 3534 0601 3737 0280 0296 9360 1000 0000 5013 6178 9199
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INFORMAÇÃO DE OPERAÇÃO: Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO UFF 133341364008553 27/06/2024 08:12:13		
ENDERECO ESTADUAL:		ENDERECO ESTADUAL DO BEM/ SERVIÇO:		CNPJ/CPF 91.571.702/0002-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / Razão Social: DELAGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA		CNPJ/CPF 04.236.548/0045-07	DATA DA EMISSÃO 27/06/2024
ENDERECO:		Bairro/Localidade Cidade/PAÍS CIDADE JARDIM	UF SP
MUNICÍPIO PIRACICABA	UF/PAIS (19)3453-6879	INSCRIÇÃO ESTADUAL SP	IBAMA/PAIS

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA:		ENDERECO:	ENDERECO ESTADUAL:
NOME / Razão Social: RUA GUapore, 504		Bairro/Localidade HIGIENÓPOLIS	UF 00000-000
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	TELEFONE/PAIS

ID DE DUPLICATA	UF/PAIS	VALOR	ID DE DUPLICATA	UF/PAIS	VALOR
001	27/06/2024	26.800,00			

CALCULO DO IMPORTE		VALOR DO BEM/ SERVIÇO		VALOR DO BEM/ SERVIÇO		VALOR DO BEM/ SERVIÇO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO BEM		VALOR DO BEM		BASE CÁLC. BEM/ SERVIÇO		VALOR DO BEM/ SERVIÇO		0,00 8.972,64	
VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		DESCONTO		OUTRAS DESP. BEM/ SERVIÇO		VALOR DO BEM/ SERVIÇO	

TRANSPORTADOR / VOLUNTÁRIO/ TRANSPORTADORES		PREÇO POR CORTE	CONCESSIONÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENDEREÇO
ENDERECO	MUNICÍPIO					ENDERECO ESTADUAL
QUANTIDADE: 125	UNIDADE: CX	VALOR BRUTO:		VALOR LIQUIDO:		2.950,00

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO									
ESPECIFICO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ICMS	QTD/EST	QDP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO
2	PAPEL SULF. A4 210x297 Pngd Crdo Fls	4802.9010	0000	5405	PC	1.250,0000	21.4400	26.800,00	0,00

BALANÇO ADICIONAL		ANEXO AO PROTOCOLO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
NOTA DE EMPENHO - SIAPFÍCIO - 2024ND00152 PROCESSO N°: 20240223671 CONTRATO N°: 2024CT0068 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BB AGÊNCIA: 7646-3 C/C: 1333-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FSC MISTO 70% NBD-DOC-197688; Trib: aprov. R\$ 4148,64 Federal, R\$ 4824,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal; Pente: IRPT/FC/COMERCIO(SP) Xe67Eq.		



SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
 Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
 Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
 Telefone: (18) 3659-2116
 e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
 CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



RECIBIMENTO DE REPAROS SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OR PREDITORES OPERAÇÕES CONSULTANTES DA INDUSTRIAL INDICADO AO LUGAR
 ENDERÉCOS: 54967024 - IBPT - FIPM / PENITENCIÁRIA DE LUCELIA - VALOR TOTAL: R\$ 21.800,00
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.000.644
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA RAUL DE MELLO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP:16210-000 - Bilac - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.644 0, 1 / 1 SÉRIE 001		 CÓDIGO DE ACESSO: 13341341776683 24/06/2024 14:53:14 Consulte os detalhes no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
INTERNA DE OPERAÇÃO: Venda				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: UNO 13341341776683 24/06/2024 14:53:14	
ENDERECO ESTADUAL:		ENDEREÇO ESTADUAL DO SUBST. FISCA:		CNPJ FIS:	
				51.573.702/0002-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOTA FISCAL FISCA: PENITENCIÁRIA DE LUCELIA ENDERECO: ESTRADA VICTINAL PASCHOAL MILTON LENTINI KM 12		ENDERECO: MUNICÍPIO: LUCELIA (18)3551-3213		UF: SP		CNPJ FIS: 96.291.141/0068-30		DATA DA EMISSÃO: 24/06/2024	
--	--	---	--	-----------	--	---------------------------------	--	--------------------------------	--

REPETIDAS	NR.	DESCR.	VALOR	M REPETIDA	NR.	DESCR.	VALOR	M REPETIDA	NR.	DESCR.	VALOR
	001	24/06/2024	R\$ 21.800,00								

CÁLCULO DO IMPETO:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS DOS TERRITÓRIOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,64	21.800,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS:	DESCONTO	OUTRAS BNF. ICMS:	VALOR DO ICMS:	VALOR TOTAL DA NOTA	21.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	ENDERECO:	FRETE POR CORREIA:	QUANTIDADE:	PLATAFORMA:	UF:	EXPED.:
		9 - SEM FRETE				
QUANTIDADE:	ENDEREÇO:	MATERIAL:			UF:	ENDEREÇO ESTADUAL:
100	CE					

DETALHAMENTO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOTA FIS.	CRÉDITO FIST	DESP.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FIFI	ALIQUOTAS
2	PAPILO SULF. A4 210X297 Papel Cx 500 Folhas	480025610	0,00	54,00	PC	1.000,0000	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO		INSCRIÇÃO NO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
NOTA DE EMPENHO -SIAS/FISCO-2024NED01068 PROCESSO N : 28048634754 CONTRATO N : 2804CT00168 DADOS BANCARIOS: BANCO BB AGÊNCIA: 7666-5 CIC: 1333-1-EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PSC MISTO 70% NED-COC-197689-Trib apco: R\$ 3374,64 Federal, R\$ 3924,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal. Fone: IBPT/FECOMÉRCIO(SP) Xa67Eq.			

Projeto Ativa - www.projetoativa.com.br



SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME

Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
Telefone: (18) 3659-2116
e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



INSCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO: SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OR PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTITUTIVOS DA NOTA-FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/06/2024 - DEST: FIESM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - VALOR TOTAL: R\$ 19.250,00										NF-e Nº 000.000.533 SÉRIE 001			
DATA DE RECEBIMENTO:		ENTREGUE/ASSENTO A ASSINATURA DO RECEBEDOR:											
IDENTIFICAÇÃO DO ENTREGUE:				DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							
SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA RUA BAIU DE MELO SENRA FILHO, 479 - CENTRO - CEP: 16230-000 - Blz: - SF TEL: (16)3679-2106				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CÓDIGO DE ACESSO: 3534 0611 5737 0200 0206 5300 1000 0009 3311 0009 4123					
Nº 000.000.533 (1, 1 / 1) SÉRIE 001								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada					
ENTRADA DE OPERAÇÃO:				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:									
Venda				133241182780994 06/06/2024 08:17:17									
ENDERECO ESTADUAL:		ENDEREÇO ESTADUAL: RIO SUL/SP, 1000		UF: SP		CEP: 16900-000		CNPJ/CPF: 51.573.702/0002-86					
INFORMAÇÕES DA NF-E													
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO													
ENDERECO: PRACA DEPUTADO LEONILDO S. CARVALHINHO, 360													
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO		UF: SP		CNPJ/CPF: 46.231.890/0001-43		DATA DA EMISSÃO: 06/06/2024							
PROMOTOR: SANTA CRUZ DO RIO PARDO		FONE/FAX: (16)332-4000		UF: SP		CNPJ/CPF: 16900-000		DATA DA SAÍDA: 06/06/2024					
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA													
NOME / RAZÃO SOCIAL:						CNPJ/CPF:		ENDERECO ESTADUAL:					
ENDERECO: AVENIDA ANGELO CARNAVALLE, 305 - ALMOXARIFADO						CNPJ/CPF:		CEP: 00000-000					
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO						UF: SP		TELEFONE/FAX:					
DEPRECIAÇÃO													
Nº DEPRECIA	UF/SC:	VALOR	Nº DEPRECIA	UF/SC:	VALOR	Nº DEPRECIA	UF/SC:	VALOR	Nº DEPRECIA	UF/SC:	VALOR		
001	06/06/2024	19.250,00											
CÁLCULO DO FRETE													
BALANÇO DE CREDITOS/DEBS	VALOR DO BEM:	BALANÇO ICMS SUBST:	VALOR DO ICMS SUBST:	VALOR IMPR. DOS TERRITÓRIOS:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO:	DESPESA/OUTROS:	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NF-e:								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TRANSPORTADOR / VOLUNTÉIS TRANSPORTADOS													
RADAR/USUAL:				FRETE POR CORTE:	0,00	KG/MT:	PLATA DO VÉHICULO:	UF:	CNPJ/CPF:				
ENDERECO:				MUNICÍPIO:				UF:	ENDERECO ESTADUAL:				
QUANTIDADE:	COMPOSIÇÃO:	MARCA:	NÚMERO/LOGO:	PESO BRUTO:		PESO LIQUIDO:							
100	CX.			19.250,00		19.250,00							
DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO													
DETALHES PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:	NOM/SC	QTD/SC	UF/SC:	VALOR UNITARIO:	VALOR TOTAL:	DESPONTO:	BALANÇO ICMS:	VALOR DESP.	VALOR IPI:	VALOR OUTROS:		
2	PAPEL SULF. A4 210x297mm Higrax Color Plus	40000000	0,000	S/SC:	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMACAO COMPLEMENTARIA</p> <p>AUTORIZACAO DE COMPRAS N : 002702 PROCESSO N : 593/2023 LICITACAO N : 131 CONTRATO N : 102/2024 RESERVA N : 1808/2024 INPTO: 4000-Secretaria de Saude DADOS BANCARIOS: BANCO: 001 AGENCIA: 7646-3 C/C: 1333-1;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PSC MISTO 70% NEO-COC-197689,Trib aprop: R\$ 2999,38 Federal, RS 3483,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal (Fonte: IBPT/FGCOMERCIO(SP) Xad7Eq</p>	<p>RESOLUCAO DO FGTS</p>
--	--------------------------



SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
 Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 475,
 Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP: 16.210-154
 Telefone: (18) 3659-2116
 e-mail: vendas1@ecopapeis.com.br
 CNPJ Nº 51.573.702/0002-86 - I.E. Nº 213.027.526.117



RECEBIMENTO DE BENS/ SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OU PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO		NF-e Nº 000.000.317 SÉRIE 001	
BÁSIS DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E AMPLIAR DA RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 - CENTRO - CEP:16210-008 - Bilac - SP TEL: (18)3659-2116		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.317 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		 CRAVE DE NF000 3524 0451 5737 0200 0286 5380 1808 0003 1719 8838 5339 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 50.00.050 135240792587888 16/04/2024 09:02:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 213077436103	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TIRF:	CNPJ/CPP: 51.573.702/0002-86	
DESTINATÁRIO / REQUINTANTE NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		CNPJ/CPP: 18.140.764/0001-48	BÁSIS DE EMISSÃO: 16/04/2024
ENDEREÇO: RUA 10 DE NOVEMBRO, 640 - CENTRO - 31700-000	BARRA/DESCRIÇÃO: CENTRO	UF: MG	BÁSIS SAIBA / ENTRADA: 16/04/2024
MUNICÍPIO: SACRAMENTO	FONE / FAX: (34)3351-8913	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38190-000	BÁSIS SAIBA:
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL: RUA SILVIO JARDIM, 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPP: 00000-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA SILVIO JARDIM, 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	BARRA/DESCRIÇÃO: CENTRO	UF: MG	TELEFONE / FAX:
DEPRECIAÇÃO N° DEPRECIA - VENC. - VALOR - N° DEPRECIA - VENC. - VALOR - N° DEPRECIA - VENC. - VALOR		001 16/05/2024 24.937,50	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ISS: 0,00 VALOR DO ISS: 0,00 ISS/ICMS: 0,00 VALOR DO ISS/ICMS: 0,00 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 3.231,90 VALOR TOTAL DOS PRODS/SER: 24.937,50 VALOR DO FRETE: VALOR DO SEGURO: DESCONTO: OUTRAS ISCP/ACRES: VALOR DO IP: VALOR TOTAL DA NOTA: 0,00 0,00 0,00 24.937,50			
TRANSPORTADORES / VOLUME TRANSPORTADOS BÁSIS SOCIAL: PRETÉ POR CONTA: DESCONTO: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPP: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO: 1,00 UN. CA			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS CÓDIGO DO PRODUTO / SERV: DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERV: SCM / SB: XMBR / UST: CFOP: UNB: QUANT: VALOR UNITARIO: VALOR TOTAL: DESCONTO: BASE CALC: ICMS: VALOR ICMS: ICMS ST: 2 PAPEL SULF. A4 210x297 75g/m² C500 FLB 45025610 0500 6108 PC 1.250,000 18.350,00 0,00 8,08 0,00 0,00 0,00 0,00			
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AFN : 1675/2024 PROCESSO N : 156/2023 PREGAO ELETRÔNICO N : 792023 DADOS BANCARIOS BANCO 001 AGENCIA: 7646-5 C/C: 1333-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib apos RS 3231,90 Federal, RS 0,00 Estadual RS 0,00 Municipal Fonte: IPTU/ECOMERCIO(SP) Xet7Eq		INSCRIÇÃO FISCAL	

RECEBIMENTO DE SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA OR PESO(S) / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ADIACAO EMISSÃO: 22/03/2024 - DEST. / ITEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 000.000.214 SÉRIE 001
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.214 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3524 0351 5737 0200 0286 5580 1808 0002 1415 9478 7100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/pontal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ISSO 135248610526585 22/03/2024 09:49:39
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL: 213027526117		CNPJ/CPF: 51.573.702/0002-86
NOME / TITULAR SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO ENDERECO: AVENIDA DR. ALBERTO ANDALO, 3830		CNPJ/CPF: 46.588.950/0001-80 BAÍA DA EMERGÊNCIA Bairro / Distrito: CENTRO CEP: 15015-000 Município: SÃO JOSE DO RIO PRETO UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1373203-1100
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA: NOME / TITULAR SOCIAL: ENDERECO: RUA JOSE SCAMARDE, 281 - ALMOXARIFADO SECRETARIA DA EDUCACAO Município: SÃO JOSE DO RIO PRETO		Bairro / Distrito: DIST. IND. WALDEMAR DE OLIVEIRA UF: SP CEP: 00000-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: TELEFONE / FAX
DEPRECIAÇÃO: Nº DEPRECIA: 001 VENC.: 22/03/2024 VALOR: 37.400,00		CNPJ/CPF
CÁLCULO DO IMPPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ISS: 0,00 VALOR DO ISS: 0,00 ISSRET: 0,00 ISSRETUR: 0,00 VALOR ISSRET: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRESTAVOS: 37.400,00		VALOR DO ISS SUBST.: 0,00 ISSRET SUBST: 0,00 VALOR ISS SUBST: 0,00 VALOR ISS RET: 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE ENDEREÇO: MUNICÍPIO: 200 - CX QUANTIDADE: 1 UNIDADE		PREÇO POR UNIDADE: CORRDO ISS: 0,00 PLACA DO VEÍCULO: 4.740,00
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS: CODIGO DO PRODUTO / SERVICO: 2 - PAPEL SULF. PA 210x297 75g/m² C500 FL.S DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO: PAPEL SULF. PA 210x297 75g/m² C500 FL.S NCM / UBI: 48029910 CNAE / CEST: 0400 CTOP: 5400 UNID: PC QUANT: 2.080,0000 VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,7000 VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00 DEBENTO: 0,00 BASE CÁLC. IPI: 0,00 VALOR IPI: 0,00 ALISTAMENTO: 0,00 VALOR ICMS: 0,00 ALISTAMENTO ICMS: 0,00		VALOR IPI: 0,00 VALOR ICMS: 0,00 ALISTAMENTO ICMS: 0,00
DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NOTA DE EMPENHO N: 3001/2024 UNIDADE: 2- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDIDO N: 597/2024 PROCESSO N: 14763/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N: 572/2023 ATA N: 1224/22 DADOS BANCARIOS: BANCO 001 AGENCIA: 7646-5 C/C: 1333-1 EMPRESA: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib apos. R\$ 4847,04 Federal, R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMÉRCIO(SP) Xe6TEq		RECEBIMENTO AD-0000 Projeto iCBr - www.projetoicbr.com.br

• **DA INEQUÍVOCA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA RECORRENTE**

Ante a **extensa comprovação documental** apresentada pela RECORRENTE, composta por **diversos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, **complementados por NOTAS FISCAIS** devidamente **vinculadas a contratos e processos licitatórios públicos**, não restam dúvidas quanto à plena capacidade técnico-operacional da empresa.

Os documentos acostados aos autos **evidenciam de forma inequívoca e inquestionável** que a RECORRENTE **possui ampla experiência, aptidão e histórico de fornecimento de materiais análogos ao objeto licitado**, atendendo integralmente ao que dispõe o art. 67 da **Lei nº 14.133/2021** quanto à comprovação de aptidão pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Dante de tal robustez probatória, **mostra-se absolutamente descabida e desarrazoada** qualquer alegação em sentido contrário, especialmente a decisão que considerou a empresa **INABILITADA** sob o argumento de suposto não atendimento ao requisito de comprovação de capacidade técnico-operacional.

A **interpretação restritiva e formalista** adotada pela Administração, ao desconsiderar a farta comprovação apresentada, **viola os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado**, consagrados pela jurisprudência do **Tribunal de Contas da União**, e afronta diretamente a **finalidade pública do certame**, que é a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse coletivo.

Assim, diante da prova inequívoca de capacidade técnica e da evidente inconsistência da decisão recorrida, **impõe-se a imediata revisão da decisão prolatada**, com o consequente **reconhecimento da habilitação da RECORRENTE**, sob pena de adoção das **medidas administrativas e judiciais cabíveis** para resguardar o direito da empresa e a legalidade do procedimento licitatório.

4. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, das provas documentais acostadas e da farta fundamentação jurídica ora apresentada, **requer a RECORRENTE** a esta respeitável Comissão/Pregoeira que se digne a:

1. **Conhecer e dar provimento ao presente Recurso Administrativo**, reconhecendo a **inequívoca comprovação da capacidade técnico-operacional da Recorrente**, devidamente demonstrada por meio de **atestados de capacidade técnica e notas fiscais complementares** emitidas a órgãos públicos em processos licitatórios, conforme vastamente comprovado nos autos;

2. **Rever integralmente a decisão prolatada** que declarou a empresa **INABILITADA**, por suposto descumprimento do item 9.10.1 do edital, reconhecendo que **a Recorrente atendeu de forma plena e suficiente** às exigências de qualificação técnica, em estrita conformidade com o art. 67, §1º, da **Lei nº 14.133/2021** e com os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e do formalismo moderado**;

3. Determinar, em consequência, a **reclassificação e habilitação da Recorrente** no certame, restabelecendo-se a legalidade e a isonomia entre os licitantes, garantindo-se o prosseguimento regular do processo licitatório até sua fase final;

4. **Reconhecer que a decisão impugnada incorreu em erro material e de julgamento**, na medida em que desconsiderou documentos idôneos e compatíveis que comprovam de forma cabal a aptidão técnica da licitante, devendo, portanto, ser reformada;

5. Caso não seja este o entendimento, requer, **subsidiariamente**, que seja determinada **diligência complementar** nos termos do art. 64, §2º, da **Lei nº 14.133/2021**, para verificação junto aos órgãos emissores dos atestados e notas fiscais, de modo a elucidar qualquer dúvida remanescente quanto à experiência da empresa;

6. Por fim, requer que todas as decisões proferidas sejam **devidamente motivadas e publicadas**, observando-se os princípios da **transparência e publicidade**, sob pena de nulidade e responsabilização administrativa, civil e penal dos agentes que agirem com desídia, dolo ou má-fé, nos termos da legislação vigente.

7. Caso não seja alterada a decisão, que sejam **remetidos os autos à autoridade competente** para ciência e manifestação, nos termos da legislação vigente;

8. Por fim, **adverte** que, caso as razões ora expostas não sejam acatadas, a RECORRENTE adotará todas as **medidas cabíveis nas esferas de controle interno, judicial e perante o Ministério Público**, visando à preservação de seus direitos e à fiel observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bilac/SP, 10 de Novembro de 2025.

SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
Tiago Sartori Coutinho
CPF 326.326.318-82
RG 33.855.185-2 SSP/SP
Sócio/Diretor